



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 075/2021/CPL
Pregão Presencial: 042/2021
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS.

João Marcos de Freitas, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 075/2021, na Modalidade Pregão Presencial nº. 042/2021, que teve como objeto LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, foi deflagrado com base na Lei Federal nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº. 10.520/02 e nº. Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº. 002/2013.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de: **MÓISES FERREIRA DE LIMA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Trav. Miguel Guilherme, 126 - Centro - Sumé/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.276.533/0001-24, conforme objeto em epígrafe no valor Global de **R\$ 289.800,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais)**.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 02 de Agosto de 2021.

João Marcos de Freitas
João Marcos de Freitas
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

DECRETO Nº 232/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e disposto na Lei Federal nº 8.142/90, e demais Legislação em vigor.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde de Boqueirão, a realizar-se no dia 26 de Agosto de 2021, no modelo virtual, pelos canais do órgão municipal.

Parágrafo único - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação das Políticas de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - O tema central da Conferência Municipal de Saúde será "UNIDOS PELA SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE: VENCENDO AS ADVERSIDADES".

Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde José Evandro da Silva Soares, junto com a comissão organizadora.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde serão expedidas em Regulamento, conforme deliberações do Conselho Municipal de Saúde, e publicados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Diário Oficial de Boqueirão.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 06 de Agosto de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
Prefeitura Municipal de Boqueirão
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N. 02, de 12 de Agosto de 2021.

Cria a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Extraordinária de 06 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO:

As atribuições do Cmas, dentre elas a de convocar a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), bem como de aprovar suas normas de funcionamento, constituir a Comissão Organizadora e o respectivo regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, tendo na sua composição.

Renata Oliveira de Souza
Francyara Ventura de Macedo
Joseleide Araujo de Melo Farias
Luciene de Oliveira Gonçalves
Rogélica Cardoso
Fátima França de Melo
Fátima Alves Borba

Art. 2º - A Comissão será coordenada pela presidente do Cmas e terá como competência:

- I. preparar e acompanhar a operacionalização da VIII Conferência Municipal;
- II. propor e encaminhar para aprovação do Colegiado critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a VIII Conferência Municipal;
- III. organizar e coordenar a VIII Conferência Municipal;
- IV. promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da VIII Conferência Municipal;
- V. dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VI. acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a VIII Conferência Municipal;
- VII. subsidiar as pessoas para prestar serviços ou fornecer produtos para a VIII Conferência Municipal, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do Cmas;
- VIII. manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VIII Conferência Municipal;

Art. 3º - Para a operacionalização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

- I. Secretaria Executiva do CMAS;
- II. Secretaria Municipal de Assistência Social.



Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da assistência social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lúcia de Fátima Costa do Rêgo
Presidente do CMAS



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 079/2021/CPL

Pregão Eletrônico: 009/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ITENS REMANESCENTES) SRP.

João Marcos de Freitas, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 019/2021, na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 009/2021, que teve como objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ITENS REMANESCENTES) SRP**, foi deflagrado com base na Lei Federal nº. 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal n.º 002/2013.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Pres. Quaresma, 1105, Anexo 1001 - Alecrim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.787.152/0001-09, conforme objeto em epígrafe no valor Global de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**; **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Cosmorama, 710 - Boa Viagem - Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.674.752/0001-40, conforme objeto em epígrafe no valor Global de **R\$ 179.432,00 (Cento setenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais)**; **DMC DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO D'MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Vitória L. Zaffari, 107 - Três Vendas - Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.970.999/0001-31, conforme objeto em epígrafe no valor Global de **R\$ 47.836,20 (Quarenta e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos)**; **JOSÉ FABRÍCIO DE ANDRADE BRITO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Nossa Senhora do Desterro, 1100 - Centro - Boqueirão/PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.937.463/0001-96, conforme objeto em epígrafe no valor Global de **R\$ 18.640,00 (Dezoito mil seiscentos e quarenta reais)**; **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Major Belmiro, 200 - São José - Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.218.561/0001-39, conforme objeto em epígrafe no valor Global de **R\$ 21.120,00 (Vinte e um mil cento e vinte reais)**; **NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Tuiuti, 772 - Petrópolis - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.588.224/0001-21, conforme objeto em epígrafe no valor Global de **R\$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais)**; e **PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Q Quadra 2, S/Nº - Lote 49,51, 53 e 55 - Setor Industrial - Ceilândia - Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.297.758/0001-03, conforme objeto em epígrafe no valor Global de **R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais)**.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 09 de Agosto de 2021.

João Marcos de Freitas
João Marcos de Freitas
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009.01/2021/PE

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2021 que objetiva o registro de preços para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ITENS REMANESCENTES)**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.**

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
Rua Presidente Quaresma, 1105, Alecrim - Natal/RN
CNPJ sob o nº. 40.787.152/0001-00

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0028	LEVONOMEPRIMAZINA 25MG	CRISTALIA	CRISTALIA	40.000 CPR	R\$ 0,40	16.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 16.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
Rua Presidente Quaresma, 1105, Alecrim - Natal/RN
CNPJ sob o nº. 40.787.152/0001-00

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0028	LEVONOMEPRIMAZINA 25MG	CRISTALIA	CRISTALIA	40.000 CPR	R\$ 0,40	16.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 16.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Boqueirão - PB, 09 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS
CPF nº 554.267.604-97

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ nº. 40.787.152/0001-00



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009.02/2021/PE

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ITENS REMANESCENTES); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

Rua Cosmorama, 710, Boa Viagem, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	FARMACE	FARMACE	3.600 FR	R\$ 1,07	3.852,00
0014	OXACILINA 500MG/ML	BLAU	BLAU	4.000 AMP	R\$ 2,00	8.000,00
0020	OMEPRAZOL 40MG/ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	4.000 AMP	R\$ 29,22	116.880,00
0023	CEFTRIAXONA 1G EV	BLAU	BLAU	6.000 AMP	R\$ 8,45	50.700,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 179.432,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

Rua Cosmorama, 710, Boa Viagem, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	FARMACE	FARMACE	3.600 FR	R\$ 1,07	3.852,00
0014	OXACILINA 500MG/ML	BLAU	BLAU	4.000 AMP	R\$ 2,00	8.000,00
0020	OMEPRAZOL 40MG/ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	4.000 AMP	R\$ 29,22	116.880,00
0023	CEFTRIAXONA 1G EV	BLAU	BLAU	6.000 AMP	R\$ 8,45	50.700,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 179.432,00	

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Boqueirão - PB, 09 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS
CPF nº 554.267.604-97

CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ nº 08.674.752/0001-40



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009.03/2021/PE

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ITENS REMANESCENTES); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

DMC DISTRIBUIDORA COMÉRCIO D'MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 16.970.999/0001-31

Rua Victório Luiz Zaffari nº 107, Três Vendas, Erechim/RS

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0012	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA POTE 500G	NATIVITA	NATIVITA	20 POTE	R\$ 51,81	1.036,20
0016	MIDAZOLAM 15MG/3ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	4.000 AMP	R\$ 11,70	46.800,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 47.836,20	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0012	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA POTE 500G	NATIVITA	NATIVITA	20 POTE	R\$ 51,81	1.036,20
0016	MIDAZOLAM 15MG/3ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	4.000 AMP	R\$ 11,70	46.800,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 47.836,20	

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Boqueirão - PB, 09 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS
CPF nº 554.267.604-97

DMC DISTRIBUIDORA COMÉRCIO D'MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 16.970.999/0001-31



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009.04/2021/PE

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ITENS REMANESCENTES); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

JOSE FABRICIO DE ANDRADE BRITO - ME
Rua NS do Desterro, 1100, Centro - Boqueirão/PB
CNPJ sob o nº 08.937.463/0001-96

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	INSULINA LISPRO 100UI/MIL CANETA	Caneta	ELI LULLY	400 UND	R\$ 46,60	18.640,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 18.640,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados a data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

JOSE FABRICIO DE ANDRADE BRITO - ME
Rua NS do Desterro, 1100, Centro - Boqueirão/PB
CNPJ sob o nº 08.937.463/0001-96

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	INSULINA LISPRO 100UI/MIL CANETA	Caneta	ELI LULLY	400 UND	R\$ 46,60	18.640,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 18.640,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Boqueirão - PB, 09 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS
CPF nº 554.267.604-97

JOSE FABRICIO DE ANDRADE BRITO - ME
CNPJ nº. 08.937.463/0001-96



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009.05/2021/PE

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ITENS REMANESCENTES); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ, sob o nº 18.588.224/0001-21

Rua Tuiuti, nº 772, no bairro de Petrópolis, Natal, Estado do Rio Grande do Norte

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0017	COMPLEXO B AMPOLA	HYPOFARMA	HYPOFARMA	6.000 AMP	R\$ 1,26	7.560,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 7.560,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados a data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ, sob o nº 18.588.224/0001-21

Rua Tuiuti, nº 772, no bairro de Petrópolis, Natal, Estado do Rio Grande do Norte

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0017	COMPLEXO B AMPOLA	HYPOFARMA	HYPOFARMA	6.000 AMP	R\$ 1,26	7.560,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 7.560,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Boqueirão - PB, 09 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS
CPF nº 554.267.604-97

NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ, sob o nº 18.588.224/0001-21



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009.06/2021/PE

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ITENS REMANESCENTES); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

NNMED DISTRIBUICAO IMP EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Major Belmiro, 200, São José - Campina Grande/PB
CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0002	PREDNISOLONA 3MG/ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	4.000 FR	R\$ 3,78	15.120,00
0003	PARACETAMOL 500MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	60.000 CPR	R\$ 0,10	6.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 21.120,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

NNMED DISTRIBUICAO IMP EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Major Belmiro, 200, São José - Campina Grande/PB
CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0002	PREDNISOLONA 3MG/ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	4.000 FR	R\$ 3,78	15.120,00
0003	PARACETAMOL 500MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	60.000 CPR	R\$ 0,10	6.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 21.120,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Boqueirão - PB, 09 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS
CPF nº 554.267.604-97

NNMED DISTRIBUICAO IMP EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009.07/2021/PE

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ITENS REMANESCENTES); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Quadra 2 Lotes 49,51,53 e 55, S/N, Ceilandia, Brasília-DF
CNPJ sob o nº 21.297.758/0001-03

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0008	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO EV 10ML	AMP	FARMACE	40.000 AMP	R\$ 0,32	12.800,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 12.800,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Quadra 2 Lotes 49,51,53 e 55, S/N, Ceilandia, Brasília-DF
CNPJ sob o nº 21.297.758/0001-03

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0008	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO EV 10ML	AMP	FARMACE	40.000 AMP	R\$ 0,32	12.800,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 12.800,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Boqueirão - PB, 09 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS
CPF nº 554.267.604-97

PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ sob o nº 21.297.758/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIII - SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2021 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO EXTRATO DE CONTRATO nº 64201/2021

Pregão Presencial nº 042/2021.

Data da contratação: 02/08/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Contratado: MÓISES FERREIRA DE LIMA EIRELI, CNPJ nº 31.276.533/0001-24.

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS

DOTAÇÃO:

20.012 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 451 1008 2020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

20.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26 782 1008 2051 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes

3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Recursos: Próprios. Fundamentação:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Valor R\$ 289.800,00.

Vigência: 02/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO EXTRATO DE CONTRATO nº 30901/2021

Pregão Eletrônico nº 009/2021.

Data da contratação: 09/08/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ: 40.787.152/0001-00.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ITENS REMANESCENTES)

DOTAÇÃO:

20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos

20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1006 2052 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica

10 301 1006 2053 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica

10 302 1006 2055 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios

10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios

10 301 1006 2077 - Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus

3390.30 - Material de Consumo

3390.32 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita

Recursos: Próprios. Fundamentação:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2021; e legislação pertinente.

Valor R\$ 16.000,00.

Vigência: 09/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO EXTRATO DE CONTRATO nº 30902/2021

Pregão Eletrônico nº 009/2021.

Data da contratação: 09/08/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Contratado: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ITENS REMANESCENTES)

DOTAÇÃO:

20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos

20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1006 2052 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica

10 301 1006 2053 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica

10 302 1006 2055 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios

10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios

10 301 1006 2077 - Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus

3390.30 - Material de Consumo

3390.32 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita

Recursos: Próprios. Fundamentação:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2021; e legislação pertinente.

Valor R\$ 16.000,00.

Vigência: 09/08/2022.

10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios

10 301 1006 2077 - Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus

3390.30 - Material de Consumo

3390.32 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita

Recursos: Próprios. Fundamentação:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2021; e legislação pertinente.

Valor R\$ 179.432,00.

Vigência: 09/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO EXTRATO DE CONTRATO nº 30903/2021

Pregão Eletrônico nº 009/2021.

Data da contratação: 09/08/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Contratado: DMC DISTRIBUIDORA COMÉRCIO D'MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 16.970.999/0001-31.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ITENS REMANESCENTES)

DOTAÇÃO:

20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos

20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1006 2052 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica

10 301 1006 2053 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica

10 302 1006 2055 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios

10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios

10 301 1006 2077 - Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus

3390.30 - Material de Consumo

3390.32 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita

Recursos: Próprios. Fundamentação:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2021; e legislação pertinente.

Valor R\$ 47.836,20.

Vigência: 09/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO EXTRATO DE CONTRATO nº 30904/2021

Pregão Eletrônico nº 009/2021.

Data da contratação: 09/08/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Contratado: JOSE FABRICIO DE ANDRADE BRITO - ME, CNPJ nº 08.937.463/0001-96.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ITENS REMANESCENTES)

DOTAÇÃO:

20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos

20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1006 2052 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica

10 301 1006 2053 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica

10 302 1006 2055 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios

10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios

10 301 1006 2077 - Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus

3390.30 - Material de Consumo

3390.32 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita

Recursos: Próprios. Fundamentação:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2021; e legislação pertinente.

Valor R\$ 47.836,20.

Vigência: 09/08/2022.



Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2021; e legislação pertinente.
Valor R\$ **18.640,00**. Vigência: 09/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 30905/2021

Pregão Eletrônico nº 009/2021.
Data da contratação: 09/08/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Contratado: **NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº **18.588.224/0001-21**.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ITENS REMANESCENTES)
DOTAÇÃO:
20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2052 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica
10 301 1006 2053 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica
10 302 1006 2055 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios
10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios
10 301 1006 2077 - Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus
3390.30 - Material de Consumo
3390.32 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
Recursos: Próprios. Fundamentação:
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2021; e legislação pertinente.
Valor R\$ **7.560,00**. Vigência: 09/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 30906/2021

Pregão Eletrônico nº 009/2021.
Data da contratação: 09/08/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Contratado: **NNMED DISTRIBUICAO IMP EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 15.218.561/0001-39.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ITENS REMANESCENTES)
DOTAÇÃO:
20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2052 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica
10 301 1006 2053 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica
10 302 1006 2055 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios
10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios
10 301 1006 2077 - Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus
3390.30 - Material de Consumo
3390.32 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
Recursos: Próprios. Fundamentação:
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2021; e legislação pertinente.
Valor R\$ **21.120,00**. Vigência: 09/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 30907/2021

Pregão Eletrônico nº 009/2021.
Data da contratação: 09/08/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Contratado: **PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 21.297.758/0001-03.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ITENS REMANESCENTES)
DOTAÇÃO:
20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2052 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica
10 301 1006 2053 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica
10 302 1006 2055 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios
10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios
10 301 1006 2077 - Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus
3390.30 - Material de Consumo
3390.32 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
Recursos: Próprios. Fundamentação:
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2021; e legislação pertinente.
Valor R\$ **12.800,00**. Vigência: 09/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 20901/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boqueirão - CNPJ: 08.702.573/0001-79 - CONTRATADA: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - JAILSON BATISTA DOS SANTOS-ME - CNPJ: 16.707.246/0001-38. Objeto do contrato primitivo: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO. Objeto do Termo Aditivo: ACRESCIMO no valor de R\$ 37.295,38 equivalente a 5,75 %, nos termos do Artigo 57, §1º Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e o valor acrescido tem como fundamento a cláusula terceira do contrato primitivo, c/c o § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 06/08/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 63101/2021
Pregão Presencial nº 031/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO. CONTRATADO: JOSÉ FABRÍCIO DE ANDRADE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Nossa Senhora do Desterro, 1100 - Centro - Boqueirão/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.937.463/0001-96. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acrescer ao Contrato Administrativo nº. 63101/2021, o valor de R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais), correspondente a cerca de 25% do valor do contrato original, passando de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) para R\$ 111.250,00 (cento e onze mil duzentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021. Fundamentação: Cláusula décima do Contrato Inicial c/c a norma inscrita nos artigos 57, inciso II, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, JOÃO MARCOS DE FREITAS e pela Contratada, JOSÉ FABRÍCIO DE ANDRADE BRITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO
nº 80501/2021-CPL

Inexigibilidade nº 005/2021.
Data da contratação: 09/08/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Contratado: CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ nº 02.108.023/0001-40.
Objeto: SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICAS
DOTAÇÃO:
PROGRAMA: 10.301.1006.2056/10.302.1006.2057/10.301.1006.2074
ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.36.00/33.90.39.00
Recursos: Próprios. Fundamentação:
Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Valor R\$ 1.054.000,00. Vigência: 09/08/2022.